

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---



**PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº. 12, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**AUTORIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O IMAS - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbé do Sul, autorizado a celebrar convênio com o IMAS - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, objetivando a cooperação financeira no valor de R\$ 26.104,50 (vinte e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos), para contrapartida na aquisição de equipamento autoclave a ser instalado no Hospital Santo Antônio de Timbé do Sul.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor de R\$ 26.104,50 (vinte e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 Atendimento da Saúde Hospitalar e Ambulatorial

46-4.4.50.00.00.00.00.0101 - Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 26.104,50

**Art. 3º** - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes *do excesso de arrecadação* na Fonte de recursos 0101 - Receitas de Transferências de Impostos - Saúde.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 12 de abril de 2021.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---



**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

**J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei P.E. nº 12/2021**

O presente projeto de lei visa a autorização para o repasse de recursos financeiros ao IMAS, objetivando pagamento de contrapartida financeira para compra de um autoclave para o Hospital Santo Antonio, sendo que a aquisição do equipamento dar-se-á através de convênio entre o IMAS e o Estado de Santa Catarina.

Timbé do Sul, 12 de abril de 2021.

**Roberto Biava**  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---